

## ANEXO I

### ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

Em ao Termo de Contratação de Serviços e aqueles que o compõe: Contratos de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, Contrato de Prestação de Serviço de Conexão à Internet e Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento e Gerenciamento de Rede, este anexo visa prever valores de manutenção e assistência que possam vir a ser cobrados do CONTRATANTE, quando solicitado à CONTRATADA.

#### **Em manutenções de danos dentro da propriedade da CONTRATANTE:**

Serviço de Troca de Conector: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

Serviço de Troca de cabo óptico: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Serviço de Mudança de Endereço (com viabilidade técnica): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Serviço de Visita Improdutiva: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Serviço de Troca de Fonte em caso de queima ou danos elétricos R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Serviço de troca de local da instalação utilizando o mesmo Cabo óptico R\$100,00

Serviço de troca de local da instalação lançando um novo Cabo óptico R\$150,00

Lançamento de cabo de Fibra óptica em áreas que não há rede: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) o metro.

Configuração e Reconfiguração de equipamento: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Os valores estão sujeitos a alterações e inclusões de outras manutenções não estipuladas à época da elaboração do presente Anexo I, sem aviso prévio ao CONTRATANTE.

O CONTRATANTE está ciente de que os valores serão cobrados de acordo com os Contratos mencionados acima. Todas as cobranças são efetivadas através de boleto bancário e será lançado junto ou separado da fatura mensal.

**Foz do Iguaçu, 10 de Setembro 2016**